

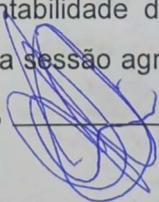


# Conselho do FUNDEB

Lei Municipal 233/2015

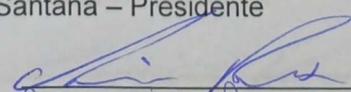


## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

Aos 15(quinze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões dos Conselhos, no Centro Administrativo "Dalmite Francisco de Oliveira", situada na Rua José Porto, s/n, Centro, Cândido Sales, Bahia, constatando quórum, deu-se início às 09:00 horas, a primeira sessão ordinária, tendo como pauta principal, a análise e votação das contas do FUNDEB referentes ao 1º bimestre (janeiro/fevereiro), 2º bimestre (março/abril), 3º bimestre (maio/junho) e ao 4º bimestre, (julho/agosto), do ano de 2025, análise e votação dos recursos executados do programa Recurso do Fundeb, do exercício de 2025. Aberta a reunião pela presidente, foram apresentados os relatórios resumidos de execução orçamentária, assim como, os comprovantes de extratos bancários e demais documentos comprobatórios de execução dos recursos do FUNDEB referentes aos quatro bimestres acima mencionadas correspondentes ao exercício de 2025 para a devida apreciação. Após a análise e deliberação pelos membros, as prestações de contas foram submetidas à votação, concluindo-se pelos seguintes pareceres: o 1º bimestre foi APROVADO POR UNANIMIDADE, em seguida foi apresentada o 2º bimestre, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE, prosseguindo foi colocada o 3º bimestre, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE, adiante foi apresentado 4º bimestre, o qual foi bimestre também foi APROVADO POR UNANIMIDADE, e tendo em vista que o CACS-FUNDEB é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, autorizou a validação pelo Presidente do conselho dos relatórios bimestrais no SIOPE MAVS, homologando as informações contábeis emitida pelo setor de contabilidade do executivo municipal. Nada mais havendo, a presidente concluiu a sessão agradecendo a todos os presentes. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, , Digitei e Subscrevo. ///////////////

Noélia de Souza Santana – Presidente

Noélia de Souza Santana  
Germinal Ferreira dos Santos  
Isácia Faria dos Santos  
Dilgo Cândido Lima

  
Noélia de Souza Santana  
Germinal Ferreira dos Santos  
Isácia Faria dos Santos  
Dilgo Cândido Lima  
Jeanne Lúcia Ribeiro Alves  
Roseliene Alves Ribeiro  
Jeanne Lúcia Ribeiro Alves



## Conselho do FUNDEB

FREQUENCIA DA REUNIÃO DO DIA 15/12/2025 – 08:00 horas  
PAUTA: ANALISE E VOTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Assinatura
1. Leandro Nascimento da Silva – Titular	Poder Exec Municipal
2. Léia Rocha dos Santos – Suplente	Poder Exec Municipal
3. Iuri da Paz Arruda – Titular	Poder Exec Municipal
4. Diego Almeida Lima – Suplente	Poder Exec Municipal
5. Leonor Santos Nascimento – Titular	Prof da Educ Basica Pública
6. Clarice Santos Ferraz – Suplente	Prof da Educ Basica Pública
7. Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular	Dir. das Escolas Pub. Municipal
8. Andréia Lima e Silva – Suplente.	Dir. das Escolas Pub. Municipal
9. Clemêncio Carvalho Tigre Santos – Titular	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas
10. Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente	Serv. Tec Adm das Escolas Publicas
11. Noélia de Sousa Santana Santos – Titular;	Pais de Alunos
12. Drielle Dias Amaral – Suplente	Pais de Alunos
13. Renata Oliveira Silva – Titular	Pais de Alunos
14. Cláudia Dias dos Santos – Suplente	Pais de Alunos
15. Rafael da Silva Soares – Titular	Estudantes da Ed Basica
16. Rosivaldo Júnior Alcantara Almeida – Suplente	Estudantes da Ed Basica
17. Mirian Santana dos Santos – Titular	Estudantes da Ed Basica
18. Maiúza Rocha Viana dos Santos – Suplente	Estudantes da Ed Basica
19. Lucineia Lucena Rocha Alves – Titular	CME
20. Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Suplente	CME
21. Rosemary Dias Rocha – Titular	Conselho Tutelar
22. Antonio Marcos Costa França – Suplente	Conselho Tutelar
23. José Antônio Pereira Vieira – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.
24. Jucélia Bispo Cardoso – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.
25. Nilson Pinto Neto – Titular	Rep. Organização Soc. Civil.
26. Flávio Santos – Suplente	Rep. Organização Soc. Civil.
27. Eleane Ferreira Santana – Titular	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo
28. Juliane Amorim Vargas – Suplente	Rep. Prof. Ed. Básica Pub. Esc Campo



**PORTARIA N° 426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, SR. MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo à RESOLUÇÃO nº. 1311/2012, do E. TCM-BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de conferência de caixa do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Cândido Sales.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de conferência de caixa e, suas respectivas funções, qual seja:

- I. Cláudia Lopes Ferraz De Oliveira – Sec. de Finanças;
- II. Antonio Paulo Silva Rocha – Gerente de Controle Orçamentário;
- III. Manuel Carlos Alves Macedo – Diretor Contábil.

**Art. 4º** - A conferência será realizada no dia **31/12/2025**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*



**PORTARIA N° 427, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento à Lei Orgânica Municipal, e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

**Art. 1º.** Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o **Sr. Miraildo Campos de Sousa**, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cândido Sales.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio à comissão, quais sejam:

- I. Cláudia Lopes Ferraz De Oliveira;
- II. Antonio Paulo Silva Rocha;
- III. Manuel Carlos Alves Macedo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*